

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 35002021 Código de validação: EF83700EEE

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Comarca de Arame, Estado do Maranhão.

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara de Grajaú, respondendo pela Vara Única da Comarca de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Lei municipal
n°. 12/89;

## **RESOLVE:**

ART. 1°, SUSPENDER o expediente forense de Arame, sem prejuízo do Plantão Judiciário, no dia **04 de outubro de 2021** em virtude de feriado religioso - Dia consagrado ao Padroeiro do Município estabelecido no Decreto Lei n°. 12/89.

 $$\operatorname{ART.}$  2° PRORROGAR para o primeiro dia útil subseqüente os prazos processuais que vencerem no dia 04/10/2021.

**ART. 3°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-



se.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

## SELECINA HENRIQUE LOCATELLI

Juíza - Intermediária 1ª Vara de Grajaú Matrícula 183186

Documento assinado. ARAME, 29/09/2021 18:18 (SELECINA HENRIQUE LOCATELLI)

